

## Retorna ao Certame por decisão Judicial

### Orientação de envio de Exames ao DMEST

Em razão da **SUSPENSÃO** que tramita sobre os atos que tornaram sem efeito as nomeações por não comparecimento dentro do prazo legal, em cumprimento as decisões liminares proferidas em benefício dos requerentes mencionados:

Marcello da Silva Ferrão – Nomeado em 03/11/2021, pág. 38.

Cláudia Ramos Canali – Nomeada em 23/12/2021, pág. 223.

#### Informamos:

Está aberto o prazo para **envio dos exames solicitados** (em edital e na carta orientação enviada aos candidatos por e-mail), devendo encaminhar os resultados para análise do DMEST (via PDI) para o endereço: [cadastro-drh@susepe.rs.gov.br](mailto:cadastro-drh@susepe.rs.gov.br) até o dia **28/03/2022 até as 16hrs.**

No assunto do e-mail deverá constar o nome completo e o cargo que foi nomeado, os exames devem ser digitalizados separadamente e nomeados, não devem exceder 8mb, anexar a declaração de saúde, apresentação para exame médico-pericial e RG.

Fotos, arquivos corrompidos ou que excedam a extensão informada serão rejeitados pelo sistema PDI, o que atrasará a perícia presencial.

#### Perícia Presencial

O atendimento de perícia médica se dará através de agendamento individual previamente marcado e divulgado no site da SUSEPE, devendo o candidato acompanhar exclusivamente a publicação de seu horário neste endereço, lembramos que o envio dos exames pelo sistema disponibilizado acima não isenta que os candidatos levem os originais no dia da perícia individual, tendo em vista que o médico poderá solicitar se assim entender necessário.

É imprescindível o envio de todos os exames e formulários dentro do período publicado para agilizar as perícias presenciais junto ao DMEST.

#### Avaliação Psicológica

Comunicamos que no DMEST o processo de avaliação psicológica de ingresso da SUSEPE está sendo realizado via correio eletrônico (e-mail) e que os e-mails foram enviados aos endereços eletrônicos informados pela SUSEPE. No corpo do e-mail constam as orientações para a realização da avaliação com o prazo estabelecido para devolução. Ressaltamos que os (as) nomeados (as) que não encaminharem a avaliação no prazo estabelecido, devem enviá-la com a maior brevidade, acrescentando uma justificativa assinada e datada. Destacamos, ainda, que caso a avaliação psicológica seja inconclusiva, o (a) nomeado (a) será chamado (a) para avaliação individual com psicólogo(a), podendo esta ocorrer de forma presencial no DMEST ou online, conforme orientações sanitárias.